



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA N° 7 AO PROJETO DE LEI N° 50/2025

Ao Projeto de Lei **nº 50/2025** de autoria da Prefeita Municipal Cristina Wiazowski, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2026”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo **“6”**, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ **406.153,85** deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – “CUIDAR PARA TRANSFORMAR”

Valor R\$ 203.076,92 (Duzentos e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Beneficiário: CENTRO DE ESPECIALIDADES DE AGENOR DE CAMPOS

Objeto: CUSTEIO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, ULTRASSON E DENSITOMETRIA.

E M E N D A – “ESPORTE PARA TODOS”

Valor R\$ 103.076,93 (Cento e três mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Beneficiário: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E LAZER

Objetivo CUSTEIO

E M E N D A – “PROMOÇÃO DE DIREITOS, DIGNIDADE E RESPEITO A MULHER”

Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Beneficiário: PROJETO CASA SEGURA

Objetivo CUSTEIO

Ficando assim modificado:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Funcão: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 406.153,85

SOMA R\$ 406.153,85

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 0009 - Projeto/Atividade 2103 - Elemento Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente

R\$ 203.076,92

Programa 0015 - Projeto/Atividade 1018 - Elemento Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente

R\$ 103.076,93

Programa 0011 - Projeto/atividade 2095 - Elemento Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente

R\$ 100.000,00

SOMA R\$ 406.153,85

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 17 de outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



OSVALDO DE FREITAS FERREIRA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69N0U4C547SSJ58S>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69N0-U4C5-47SS-J58S

